

RESOLUÇÃO nº 11/2024-CMAS de 19 de dezembro de 2024.

**“Dispõe sobre a aprovação do Censo
SUAS 2024 do CMAS.”**

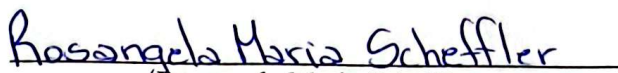
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº1091 de 20 de junho de 2023, alterada pela lei nº 1211 de 24 de setembro de 2024, em reunião ordinária ata nº 11/2024, realizada no dia 12 de dezembro de 2024:

RESOLVE:

Art.1º- Aprova as informações a serem inseridas em formulário eletrônico referente ao Censo SUAS-2024 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos-MT, 19 de dezembro de 2024..


Rosângela Maria Scheffler
Presidente do CMAS